Ata CMG/2010/2025. Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Goianá para a Posse do Prefeito e Vice-Prefeito de Goianá, eleitos para a oitava legislatura - 2025-2028. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, nas dependências da Escola Municipal Prefeito José Loures Ciconeli, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Solene para os procedimentos de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito de Goianá eleitos nas eleições de 06 de outubro de 2024 para a oitava legislatura - quadriênio de 2025-2028, sob a Presidência do Vereador Paulo Sergio Braga Dib, tudo conforme disposição contida no art. 52 da Lei Orgânica Municipal de Goianá e arts. 34 a 40 do Regimento Interno de da Câmara Municipal de Goianá. Presentes na Sessão Solene a Vereadora Aline Aparecida da Silva Flausino e os Vereadores, André Luiz da Silva, Fábio de Paiva Rezende, Inácio Marques, Luis Claudio Lopes Alvim, Paulo Lopes de Toledo, Paulo Sérgio Braga Dib, Rondinelo de Oliveira Tostes, e Samuel Ribeiro Ciconeli; presentes também o Prefeito e Vice-Prefeito de Goianá eleitos para a Oitava Legislatura, senhores Paulo Roberto de Assis e Jorge Henrique de Araújo Lanini, respectivamente. Iniciados os trabalhos o Presidente convidou os Vereadores Rondinelo de Oliveira Tostes e Luís Cláudio Lopes Alvim, a conduzirem o Prefeito e Vice-Prefeito de Goianá, do local de honra até a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goianá e nesta assento. Composta a Mesa, o Presidente informou que no último dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada uma Sessão Preparatória na Câmara Municipal de Goianá, prevista nos arts. 18 a 20 do Regimento Interno desta Casa, e na ocasião, com a presença dos nove Vereadores eleitos, a equipe administrativa deste órgão foram devidamente recebidas e arquivadas toda a documentação necessária para a posse do Prefeito e Vice-Prefeito de Goianá, atendendo às exigências legais. Em conformidade com os artigos artigo 81, § 1º, da Lei Orgânica Municipal de Goianá e artigo 36 do Regimento Interno, o Prefeito de Goianá-MG senhor Paulo Roberto de Assis e Vice-Prefeito Jorge Henrique de Araújo Lanini, de pé e com o braço direito estendido, proferiram o juramento de posse, nos seguintes termos: “Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem geral do povo de Goianá e exercer o meu cargo sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra”. Convidados pelo Presidente, Prefeito e Vice-Prefeito de Goianá-MG assinaram o Termo de Posse e logo após, o Presidente declarou empossados o Prefeito e Vice-Prefeito para a Oitava Legislatura Municipal de Goianá - 2025-2028, os senhores Paulo Roberto de Assis e Jorge Henrique de Araújo Lanini, respectivamente. O Presidente fez um breve discurso de parabenização os empossados e em seguida abriu a palavra livre ao Vice-Prefeito e Prefeito de Goianá, que manifestaram seus cumprimentos e agradecimentos à população presente na reunião. O Presidente da Câmara fez a manifestação final e em seguida, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada pelo Vice-Prefeito e Prefeito Municipal de Goianá, pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara Municipal de Goianá.